

matrícula

2.165

ficha

01

30

dezembro

2010

**IMÓVEL:** Prédio residencial nº 268, legalizado com a área de 272,32m<sup>2</sup> e 50,00m<sup>2</sup> referente a uma piscina de alvenaria, totalizando 322,32m<sup>2</sup> de construção, sendo legalizado também um prédio comercial (salão de festas) com área construída de 435,65m<sup>2</sup> e sua ampliação com área de 213,88m<sup>2</sup>, somando a área de 649,53m<sup>2</sup>, totalizando 971,85m<sup>2</sup> de área construída e respectivo terreno, designado Área A, situado na Rua Três, Bairro do Rancho Grande, nesta cidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: inicia-se o perímetro partindo do marco M1A, localizado a 87,85m da confluência da Rua Dois com a Rua Três; segue com azimute 358°33'25" na distância de 93,37m até o marco M2; nessa distância a área faz frente para a Rua Três; a partir do marco M2 segue com azimute de 107°46'36" na distância de 15,78m até o marco M3; nesse trecho faz divisa com a área institucional 02 do imóvel Residencial Parque das Araucárias; a partir do marco M3 segue com azimute 101°02'52" na distância de 26,07m até marco M4; nesse trecho faz divisa com a área institucional 02 do imóvel Residencial Parque das Araucárias; a partir do ponto M4 segue com azimute 102°05'32" na distância de 45,37m até o ponto M4A; nesse trecho 22,02m faz divisa com a área institucional 02 do imóvel Residencial Parque das Araucárias e 23,35m com a área verde 03 do imóvel Residencial Parque das Araucárias; a partir do ponto M4A segue com azimute 196°40'53" na distância de 75,44m até o marco M12; nesse trecho faz divisa com a Área B; de propriedade de Carlos Eduardo da Costa Neves, a partir do marco M12 segue com azimute 268°21'20" na distância de 61,00m até o marco M1A, ponto inicial da descrição; nesse trecho faz divisa com Área B, de propriedade de Carlos Eduardo da Costa Neves; abrange o polígono descrito a área de 6.078,81m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DA COSTA NEVES e sua mulher MARIA SILVIA RIBEIRO NEVES, brasileiros, ele bancário, ela do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, RGs nºs 2.360.521 e 3.056.368 e CPF/MF em conjunto nº 027.332.428-49.

**REGISTRO ANTERIOR:** R-05-Matrícula nº 7.311, em 15 de outubro de 1.981, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taubaté-SP e Matrícula nº 1.802, em 07 de outubro de 2010, deste Registro.

**CONTRIBUINTE:** BC nº 0121.0037. (em área maior).

O Oficial,  (Dirley José dos Santos).

**AV.01** - Em 28 de abril de 2015. (Protocolo nº 18.582, de 23/04/2015).

**PENHORA.**

Por Certidão de Penhora expedida em 23 de abril de 2015, pela Segunda Vara do Trabalho de Taubaté-SP, extraída dos autos de execução trabalhista, processo nº 000250-30.2010.5.15.0102, que CARLOS EDUARDO CÂTELMO COSTA, CPF/MF nº 349.314.138-62, move contra CARLOS EDUARDO DA COSTA NEVES, CPF/MF nº 027.332.428-49, foi determinada a averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$-311.740,68, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado.

O Oficial,  (Dirley José dos Santos).

**AV.02** - Em 30 de setembro de 2015. (Protocolo nº 19.489, de 25/09/2015).

**PENHORA**

(continua no verso)

matrícula

2.165

ficha

01

verso

Por Certidão de Penhora expedida em 25 de setembro de 2015 pelo 3º Ofício Cível da Comarca de Taubaté-SP, extraída dos autos de execução civil, ordem nº 0029539-67.2009.8.26.0625/01, que **DANIELA CRISTINA WINTHER GAUDIOSO**, CPF/MF nº 265.352.678-65, move contra **CARLOS EDUARDO DA COSTA NEVES**, CPF/MF nº 027.332.428-49, e **MARIA SILVIA RIBEIRO NEVES**, CPF/MF nº 288.459.388-83, foi determinada a averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula para garantia da execução no valor de R\$-101.011,78, juntamente com outros, tendo sido nomeados como fiéis depositários os executados.

O Oficial,

(Dirley José dos Santos).

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)